

MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 184/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS A INEXIBILIDADE 023/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas na Inexigibilidade nº 023/2026, objetivando a Licitação na modalidade CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS TOTAIS E PARCIAIS REMOVÍVEIS, destinadas ao atendimento da população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS, visando à reabilitação oral, melhoria da qualidade de vida, recuperação funcional mastigatória, estética e promoção da saúde bucal dos pacientes atendidos pela rede municipal de saúde, por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, sem caráter de exclusividade, de forma paralela e não excludente, e de acordo com as necessidades do Município, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra este Edital, conforme se segue, nos termos da ata anexada no referido processo:

CREDENCIADOS	
1 – SETA PRÓTESE ODONTOLÓGICO LTDA	R\$ 75.364,83
2 – BSD ODONTOLOGIA LTDA	R\$ 75.364,83

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 24 de Agosto de 2026

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição n.º 3602 Página 160-161 Ano: XV
Data: 25/08/2026

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas na Inexigibilidade nº 016/2026, objetivando a Credenciamento de Pessoa Jurídica ou física especializada para a prestação de serviços de transporte, mediante a disponibilização de caminhão caçamba, incluindo motorista, para execução de serviços de carga, transporte e descarga de materiais diversos (terra, cascalho, entulhos, resíduos da construção, materiais de pavimentação, entre outros), em regime de diária, conforme demanda da Administração Municipal, conforme as especificações contidas neste Edital e seus Anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

EMPRESAS	VALOR TOTAL R\$
65.980.966 ANTONIO VANDERLEI SEGANTINI	R\$ 202.500,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 24 de agosto de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:3DB3F0B1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 182/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTAS
APRESENTADAS A INEXIBILIDADE
027/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas na Inexigibilidade nº 027/2026, objetivando a Licitação na modalidade Credenciamento através de processo de Chamamento por inexigibilidade para contratação, por meio de credenciamento, de pessoas jurídicas e/ou profissionais habilitados para a prestação de serviços médicos especializados na área de Endocrinologia, destinados à realização de consultas médicas especializadas aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Iporã/PR, conforme se segue, nos termos da ata anexada no referido processo:

CREDENCIADOS	
1 – GOMES & GAZOLA LTDA	R\$ 31.275,00
2 – NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	R\$ 31.275,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 24 de Agosto de 2026

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:9C78302E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 183/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS A
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas na Inexigibilidade nº 015/2026, objetivando o Chamamento público para o credenciamentos de pessoa jurídica da área da saúde para prestação de serviços de consultas especializadas para atender a secretaria de assistência a saúde, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
INSTITUTO BENEFICIENTE DE OFTALMOLOGIA SANTA LUZIA	R\$108.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 24 de Agosto de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:E876D470

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 184/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS A
INEXIBILIDADE 023/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas na Inexigibilidade nº 023/2026, objetivando a Licitação na modalidade CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS TOTAIS E PARCIAIS REMOVÍVEIS, destinadas ao atendimento da população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS, visando à reabilitação oral, melhoria da qualidade de vida, recuperação funcional mastigatória, estética e promoção da saúde bucal dos pacientes atendidos pela rede municipal de saúde, por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, sem caráter de exclusividade, de forma paralela e não excludente, e de acordo com as necessidades do Município, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra este Edital, conforme se segue, nos termos da ata anexada no referido processo:

CREDENCIADOS	
1 – SETA PRÓTESE ODONTOLÓGICO LTDA	R\$ 75.364,83
2 – BSD ODONTOLOGIA LTDA	R\$ 75.364,83

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 24 de Agosto de 2026

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: B70601F1

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ERRATA AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025**

**MUNICÍPIO DE IPORÃ – PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Município de Iporã, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a presente **ERRATA** ao Edital de Credenciamento nº 001/2025, cujo objeto é o credenciamento de empresas para prestação de serviços laboratoriais, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para retificação dos valores constantes no Item 37 – Fosfatase Alcalina.

ONDE SE LÊ:

Item 37 – Fosfatase Alcalina

Modalidade: Serviços a serem prestados no estabelecimento da empresa contratada, dos pacientes encaminhados:

Valor: R\$ 73,74 (setenta e três reais e setenta e quatro centavos).

Modalidade: Serviços a serem prestados durante o plantão, coleta realizada no hospital:

Valor: R\$ 95,86 (noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos).

LEIA-SE:

Item 37 – Fosfatase Alcalina

Modalidade: Serviços a serem prestados no estabelecimento da empresa contratada, dos pacientes encaminhados:

Valor correto: R\$ 2,41 (dois reais e quarenta e um centavos).

Modalidade: Serviços a serem prestados durante o plantão, coleta realizada no hospital:

Valor correto: R\$ 3,14 (três reais e quatorze centavos).

Ficam ratificadas todas as demais disposições constantes no Edital de Credenciamento nº 001/2025 e seus anexos, que não tenham sido expressamente alteradas pela presente Errata.

Iporã – PR, 18 de agosto de 2026.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Secretário de Gestão à Saúde

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: 11A76A85

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESCISÃO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 012/2026
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Fevereiro de 2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.

CONTRATADO: BRUNA SAMPAIO RODRIGUES CPF: 092.xxx.xxx-63.

OBJETO: Prestar serviços de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, regido pelo RGPS – Regime Geral de Previdência Social, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR: R\$ 1.621,00 (Hum mil, seiscentos e vinte e um reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: no período de 02 de fevereiro de 2026 a 01 de fevereiro de 2027, podendo ser prorrogado conforme interesses de ambas as partes.

BASE LEGAL: aprovada em Teste Seletivo, conforme Edital Nº 004/2025 de 10/09/2025, Edital nº. 036/2025 de 13/10/2025, que homologou o resultado do Teste Seletivo, e convocada através do Edital nº. 039/2025 de 08/12/2025, para prestar serviços de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato Nº. 012/2026 a pedido, a partir da data de 13 de agosto de 2026, conforme termo de rescisão contratual.

FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 13 de agosto de 2026.

ROBERTO DA SILVA/
Prefeito Municipal

BRUNA SAMPAIO RODRIGUES/
Contratada

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: D74B8202

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESCISÃO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 014/2026

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Fevereiro de 2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.

CONTRATADO: JAMILE CRISTINA DE SOUZA JOLO CPF: 074.xxx.xxx-80.

OBJETO: Prestar serviços de AUXILIAR DE APOIO A INFÂNCIA, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, regido pelo RGPS – Regime Geral de Previdência Social, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR: R\$ 2.027,03 (Dois mil e vinte e sete reais e três centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: no período de 02 de fevereiro de 2026 a 01 de fevereiro de 2027, podendo ser prorrogado conforme interesses de ambas as partes.

BASE LEGAL: aprovada em Teste Seletivo, conforme Edital Nº 004/2025 de 10/09/2025, Edital nº. 036/2025 de 13/10/2025, que homologou o resultado do Teste Seletivo, e convocada através do Edital nº. 039/2025 de 08/12/2025, para prestar serviços de AUXILIAR DE APOIO A INFÂNCIA, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato Nº. 014/2026, a partir da data de 17 de agosto de 2026, conforme termo de rescisão contratual.

FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 17 de agosto de 2026.

ROBERTO DA SILVA/
Prefeito Municipal

JAMILE CRISTINA DE SOUZA JOLO/
Contratada

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: C6DD51F7

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1293/2026**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA NEUCI MEDEIROS DOMINGOS CARVALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 20 de agosto de 2026, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **NEUCI MEDEIROS DOMINGOS CARVALHO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 750.xxx.xxx-49, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através do contrato nº. 032/2025, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, no cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de agosto de 2026.